Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 446 / 2022
Em 22 / 08 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, nos termos do Art. 39, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA, com data sugerida para 20/09/2022, objetivando debater com os atores envolvidos os seguintes TEMAS:**

1. **Abastecimento de água com carro-pipa;**
2. **Cobrança da tarifa de Esgotamento Sanitário relativa a 80% sobre o valor total da água consumida;**
3. **Cumprimento da Lei Municipal nº 1.562 de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no município de Itaberaba, instalar equipamento bloqueador de ar na tubulação de água do hidrômetro, e dá outras providências;**
4. **Outros assuntos correlatos.**

Para esta audiência, solicitamos que sejam convidados:

- **Sr. Gustavo Lima Magalhães Ferreira**, Gerente Regional da Embasa/Itaberaba;
- **Dr.ª Marisa Marinho Jansen Mello de Oliveira**, promotora de justiça, representando o Ministério Público Estadual;
- **Dr. Welington Lisboa Ribeiro,** representante da Defensoria Pública Municipal;
- **Dr. Oacir Silva Mascarenhas**, Procurador Geral do Município;
- **Sr. Evandro Novais**, Secretário Municipal de Urbanismo e Agricultura (interino);
- **Dr. Etienne Vaz Sampaio Magalhães,** presidente da OAB-Subseção de taberaba.

JUSTIFICATIVA

São temas atuais e recorrentes que têm causado sérios prejuízos financeiros aos nossos munícipes, os quais cobram constantemente dos membros desta Casa Legislativa respostas e providências junto às autoridades competentes.

Nesse sentido, torna-se absolutamente necessário a realização de uma audiência pública para debater tais assuntos, procurando-se chegar a encaminhamento e soluções que visem amenizar o sofrimento do povo, principalmente dos mais necessitados.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2022.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
"Luciano Santana"